



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE USO DO SOLO


Nº103/2023

A Secretaria do Meio Ambiente de Padre Bernardo certifica que o empreendimento

Construtora Ferreira

Inscrito no **CNPJ: 44.743.957/0001-01**, razão social: R F Cezarino Construtora Ferreira no endereço: Avenida SN-05, Qd.18, lotes 14 e 15, loteamento denominado Vila Divinéia Setor-D - no município de Padre Bernardo-GO, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, para exercer a atividade: **Remembramento, desmembramento e construção de casa popular**, sem prejuízo das demais exigências legais e administrativas cabíveis perante o município.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Padre Bernardo-GO, 10 de agosto de 2023.

E C E B E M O S
em 23/08/2023
Secretaria de Meio Ambiente